



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 200/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

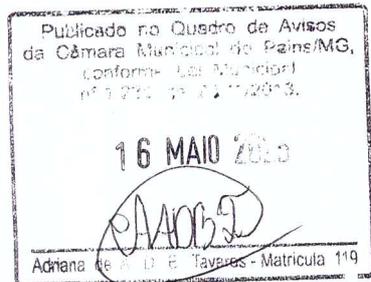
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Miguel Wattyyla Silva Costa, portador do CPF de nº 081.643.166-36, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 069/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos, com transmissão de dados GPRS/LTE e GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, incluindo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota do município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: transporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22/04/2025.

Pains, 14 de maio de 2025.



ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.05.16 10:54:37 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

